

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA**  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - DDE  
DIRETORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL - DGE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - DPMA

**PORTARIA Nº 064, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

**EMENTA:** Atualiza a composição das Equipes Gestoras formadas por Gestores, Gestores Adjuntos, Coordenadores, Secretários e Técnicos Educacionais das escolas urbanas da Rede Municipal de Educação do Ipojuca.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município no disposto no art. 71 e incisos, e

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96);

**CONSIDERANDO** a necessidade da estruturação dos profissionais que atuam nas escolas urbanas municipais;

**CONSIDERANDO** a Portaria 027/2023 SME.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a relação de Gestores Escolares, Adjuntos, Coordenadores e Secretários Escolares das escolas urbanas da Rede Municipal do Ipojuca, disciplinando por servidor, matrícula e função na instituição de ensino em que cada profissional atua.

**CAPÍTULO I - IPOJUCA SEDE**

**Art. 2º** A equipe gestora da **Escola Municipal Professor Aderbal Jurema** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANDRÉ DOS SANTOS BEZERRA, Mat. 66883, Função: Gestor;
- II. ROMILDO DE FRANÇA CARNEIRO, Mat. 851, Função: Gestor Adjunto;
- III. CATIANE QUELE FERREIRA DOS SANTOS, Mat. 67424, Função: Gestora Adjunta;
- IV. KATIA MARIA RIBAS DE OLIVEIRA, Mat. 66594, Função: Gestora Adjunta;
- V. ELANY LUANA MARIA DE ARAÚJO SIMÕES, Mat. 70995, Função: Coordenadora;
- VI. LUCITELMA BEZERRA DE INOJOSA, Mat. 70394, Função: Secretária Escolar;



VII. ALZENIR APARECIDA DA SILVA, Mat. 69941, Função: Técnica Educacional.

**Art. 3º** A equipe gestora da **Escola Municipal Bela Vista** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLARICE MARIA BARBOSA CAMPOS, Mat. 1050, Função: Gestora;
- II. ÊNIA DA SILVA RAMOS TEIXEIRA, Mat. 66862/1, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. MARIA ISABEL DA SILVA, Mat. 1552, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. LAURITA MARIA BARBOSA CAMPOS, Mat. 7999973, Função: Secretária Escolar.

**Art. 4º** A equipe gestora da **Escola Municipal Elisa Emília** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA RUTE DAMASCO, Mat. 3020, Função: Gestora;
- II. LUEIDA MARIA DA SILVA, Mat. 66183, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARISA FERREIRA DA SILVA MARIANO, Mat. 70189, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. GILVANETE MARIA BATISTA, Mat. 70529/1, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. CIBELE NASCIMENTO DE FREITAS, 70175, Função: Secretária Escolar;
- VI. DEYVISON CARLOS DE SANTANA, 74082, Função: Secretário Escolar;

**Art. 5º** A equipe gestora da **Escola Municipal Joaquim do Rego Cavalcanti** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EDGAR VALDEVINO BERNARDO FILHO, Mat. 69961, Função: Gestor;
- II. LYWISTONE GALDINO DA SILVA, Mat. 70163, Função: Gestor Adjunto;
- III. ELISANGELA MARIA DA SILVA, Mat. 1545, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ELISANGELA PAIVA DE OLIVEIRA SILVA, Mat. 69960/1, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ANDRE ARAUJO DE ANDRADE, Mat. 70139, Função: Técnico Educacional;
- VI. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA LIMA, Mat. 69942, Função: Secretário Escolar.

**Art. 6º** A equipe gestora da **Escola Municipal Maria de Lourdes Dubeux Dourado** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:



- I. JANE LEIDE FERNANDES DA SILVA DOS ANJOS, Mat. 4147, Função: Gestora;
- II. ETELVINO SILVA DAMASCENA JÚNIOR, Mat. 6157, Função: Gestor Adjunto;
- III. KÁTIA VICENTE DA SILVA, Mat. 70204, Função: Gestora Adjunta;
- IV. SANDRA MARIA DA SILVA, Mat. 66586, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. WILLIANE CRISTINA TEXEIRA DA SILVA, Mat. 69975, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. BÁRBARA SILUANE DA SILVA CARNEIRO, Mat. 4322, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. ANDERSON MIGUEL DA SILVA, Mat. 70335, Função: Secretário Escolar.

**Art. 7º** A equipe gestora da **Escola Municipal Nivaldo Pereira de Lima** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ WAGNER FELIX DA SILVA, Mat. 71354, Função: Gestor;
- II. MARILENE MARIA LINS XAVIER, Mat. 66681, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. VERONICA MARIA SILVA DE ALMEIDA, Mat. 70222, Função: Secretária Escolar.

**Art. 8º** A equipe gestora da **Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes - Usina Ipojuca** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANA MARIA SOARES CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Mat. 1499, Função: Gestora;
- II. ESMERALDA FLOR DA SILVA, Mat. 4116, Função: Gestora Adjunta;
- III. LILIAN DANYELLE BARBOSA DE CARVALHO, Mat. 70482, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. TATIANA DE FREITAS GILES LIMA SANTANA, Mat. 71424, Função: Técnica Educacional;
- V. ROMUALDO AFONSO FERREIRA RIBEIRO, Mat. 70484, Função: Secretário Escolar.

**Art. 9º** A equipe gestora da **Escola Municipal Paroquial São Miguel** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANA CLÁUDIA LINS BORGES, Mat. 70151-1, Função: Gestora;
- II. BRUNO VELOSO DE FARIAS RIBEIRO, Mat. 69901, Função: Gestor Adjunto;



- III. BIANCA VELOSO LIMA, Mat. 69918, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. NÉLIA JAMILE DA SILVA, Mat. 70456-1, Função: Técnico Educacional;
- V. JOSÉ ROBERVAL GOMES DE MELO JÚNIOR, Mat. 70377, Função: Secretário Escolar;

**Art. 10** A equipe gestora da **Escola Municipal Pedro Serafim de Souza** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ALEXANDRO LUCAS DA SILVA, Mat. 3767, Função: Gestor;
- II. ALLISON JOSE DOS SANTOS, Mat. 65905, Função: Gestor Adjunto;
- III. LUIZ FLAVIO DA SILVA, Mat. 7657, Função: Gestor Adjunto;
- IV. AMARA FERREIRA DE QUEIROZ ARAÚJO, Mat. 68269, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. GILLES VILLENEUVE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 68046/1, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. JOSÉ INALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, MAT. 66010, Função: Secretário Escolar.

**Art. 11** A equipe gestora da **Escola Municipal Santa Inês** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, Mat. 67521, Função: Gestora;
- II. SILVIA SIMONE SAMPAIO DE VASCONCELOS, Mat. 2723, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA, Mat. 70179, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. LUCIA DE FATIMA POWELL DA SILVA, Mat. 70399, Função: Secretária Escolar.

**Art. 12** A equipe gestora da **Escola Municipal Santo Cristo** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLIMÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, Mat. 1054, Função: Gestora;
- II. AMARA JOSÉ TRINDADE DE OLIVEIRA, Mat. 4052, Função: Gestora Adjunta;
- III. STÉPHANIE MONICK ZUMBA DE LIMA AYRES, Mat. 69963, Função: Gestora Adjunta;
- IV. DANIELLE SALES DE ARRUDA CAVALCANTE, Mat. 70190, Função: Coordenadora;
- V. MARGARETH TELLES DA SILVA SOUZA, Mat. 70979, Função: Coordenadora Pedagógica;







- VI. SANDRA LOPES DOS SANTOS LUSTOSA, Mat. 66692, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. LILIAN CRISTINE MARINHO DE LIMA, Mat. 69917, Função: Técnica Educacional;
- VIII. RAFAEL TIMÓTEO DE LIMA, Mat. 70467, Função: Secretário Escolar.

**Art. 13** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jusete Barbosa Soares Lima** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EDERLANE CARLOS PIMENTEL, Mat. 3822, Função: Gestora;
- II. RITA DE CÁSSIA FARIAS LEITE, Mat. 74235, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. EVERTON KENNED PIMENTEL DA SILVA, Mat. 73779, Função: Secretário Escolar.

## CAPÍTULO II - CAMELA

**Art. 14** A equipe gestora da **Escola Municipal Agro Urbana** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. VILMA MARIA DE ASSIS, Mat. 282/1, Função: Gestora;
- II. ERICA PATRÍCIA DE ALMEIDA SILVA, Mat. 4325, Função: Gestora Adjunta;
- III. CARLA TEREZA DE LIRA SILVA, Mat. 70568, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. NADJA CAVALCANTE AMORIM, Mat. 70192, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. JOSEFA ALESSANDRA DA SILVA SANTOS, Mat. 4155, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. EDSON ARAGÃO DE SENA, Mat. 69959, Função: Técnico Educacional;
- VII. JOELMA HONORATA FREIRA, Mat. 956, Função: Secretária Escolar.

**Art. 15** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Doralice Maria da Silva** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. SUELY MARIA CARLOS, MAT. 1497, Função: Gestora;
- II. DEISE APARECIDA RAMOS, MAT. 67496/4, Gestora Adjunta;
- III. SELMA VALÉRIA DE GUSMÃO SANTOS, MAT. 70983, Função:



Coordenadora Pedagógica;

- IV. ADRIELY MARIA CARLOS DOS SANTOS, Mat. 76271, Função: SECRETÁRIA.

**Art. 16** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil de Camela** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. VERA LÚCIA DE LIRA, Mat. 985, Função: Gestora;
- II. AMANDA LEOPOLDINA RAMOS, Mat. 68775, Função: Gestora Adjunta;
- III. JOANA D'ARC DA SILVA, Mat. 1572, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. TATIANA MARIA PEREIRA, MAT. 70505, Função: Coordenadora Pedagógica.

**Art. 17** A equipe gestora da **Escola Municipal Maria José Ferreira Costa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIJANE MARINHO DA CRUZ, Mat.4236-6, Função: Gestora;
- II. JOSÉ ROBERTO DE QUEIROZ, Mat. 1506, Função: Gestor Adjunto;
- III. ANA PAULA SOUZA DE AMORIM BEZERRA, Mat. 4611, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. AMARO JOSÉ CARDOSO FILHO, Mat. 3134, Função: Coordenador Pedagógico;
- V. CRISTIANE BARBOSA TOSTA DA SILVA, Mat. 66593-1 ,Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. FELIPE HENRIQUE SANTOS DA CRUZ, Mat. 70545, Função: Secretário Escolar.

**Art. 18** A equipe gestora da **Escola Municipal Ministro Jarbas Passarinho** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. AGNES LARISSA OLIVEIRA DOS SANTOS, Mat. 71380, Função: Gestora;
- II. MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 67423, Função: Gestor Adjunto;
- III. DANIELLE MARIA DOS SANTOS E SILVA, Mat. 65815, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ANDRÉIA MARIA DA SILVA, Mat. 4067, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. JAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 67379, Função: Coordenador Pedagógico;
- VI. SEVERINO JAIME DA SILVA, Mat. 68233, Função:Coordenador Pedagógico;
- VII. JULIANA DOS SANTOS MELO, Mat. 70388, Função: Técnica Educacional;



VIII. WILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 70194, Função: Secretário Escolar.

**Art. 19** A equipe gestora da **Escola Municipal Prefeito Luiz Manoel Nogueira** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ANA MARIA TEIXEIRA DE MORAIS E SOUZA, Mat. 967, Função: Gestora;
- II. ISNARD DE OLIVEIRA MALAFAIA, Mat. 1020, Função: Gestor Adjunto;
- III. ELISÂNGELA XIMENDES DE ALBUQUERQUE, Mat. 749, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. SANDRO JOSE DA SILVA, Mat. 3932, Função: Coordenador Pedagógico.
- V. ETEVALDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, Mat. 70506, Função: Secretário Escolar.

### **CAPÍTULO III - NOSSA SENHORA DO Ó**

**Art. 20** A equipe gestora da **Escola Municipal Armando da Costa Brito** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA HELENA DOS SANTOS ,Mat. 802,Função: Gestora;
- II. EDSON MAXIMIANO DE SOUZA, Mat. 70536, Função: Gestor Adjunto;
- III. ALEXSANDRO DA SILVA, Mat. 72218, Função: Gestor Adjunto;
- IV. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Mat: 67908, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ALCIONE PAULA DE JESUS SILVA, Mat: 68041, Função:Coordenadora Pedagógica;
- VI. ROSANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO PEREIRA, Mat. 70322, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. JAILSON JORGE CARDOSO; Mat. 67901, Função: Coordenador Pedagógico;
- VIII. JOSENILSON DA SILVA CAETANO, Mat: 69979, Função: Técnico Educacional;
- IX. ANDERSON MAGALHAES LIMA, Mat. 70572, Função: Secretário Escolar.

**Art. 21** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil de Nossa Senhora do Ó** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. IRANEIDE DE LIMA DIÓGENES DE MENDONÇA, Mat. 75265, Função: Gestora;



- II. JOELMA MARCIA BARBOSA, Mat. 70379, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. MARIA ROSEANE ALVES DOS SANTOS, Mat. 70515, Função: Técnica Educacional;
- IV. THAMIRES LANI BORGES LOPES, Mat. 70298, Função: Secretária Escolar.

**Art. 22** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria Rejane da Silva Santos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JANAÍNA FERNANDES MACÊDO ALVES, Mat. 70487, Função: Gestora;
- II. GILVANEIDE EMÍDIO DA SILVA, Mat. 70987, Função: Gestora Adjunta;
- III. ELIANE ANTÃO ALBUQUERQUE SILVA, Mat. 70261, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. CRISTIANE MARIA RODRIGUES DE BARROS, Mat. 1544, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Mat. 70144, Função: Secretário Escolar.

**Art. 23** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Renice da Silva** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MIKELLY SIMONE MARCULINA DA SILVA, Mat. 70181, Função: Gestora;
- II. CHIRLIANE SILVA DA ASSUNÇÃO SANTANA, Mat. 70356, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. EDIRLENE MARIA DA SILVA, Mat. 73881/1, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ROBERTA CAROLINE, Mat. 69987, Função: Secretária Escolar.

**Art. 24** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Severina Francisca** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LUCIENE CRISTINA BANDEIRA LAYME, Mat. 4210, Função: Gestora;
- II. ROSANA LESSA SILVA DE LIMA, Mat. 66693, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. KASSANDRA KASSIA BANDEIRA LAYME, Mat. 68795, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. AYANNE RAFAELA RIBEIRO, Mat. 72445, Função: Secretária Escolar.





**Art. 25** A equipe gestora da **Escola Municipal Integral Governador Eduardo Campos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. RAFAEL JOSÉ DA SILVA, Mat. 66518, Função: Gestor;
- II. RAQUILANE DE AMORIM SANTANA, Mat. 1205, Função: Gestora Adjunta;
- III. MÁRCIA NASCIMENTO FIRMINO, Mat. 70448, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. JOSELICE RAMOS DOS SANTOS, Mat. 70218, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ALLANA LARISSA GOMES DA SILVA, Mat. 71430, Função: Secretária Escolar.

**Art. 26** A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Genice Teles de Santana** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. LUANA TEREZA FERREIRA DA SILVA ARAÚJO, Mat. 7437, Função: Gestora;
- II. DENIS DE MELO SILVA, Mat. 66008, Função: Gestor Adjunto;
- III. SELMA MARIA DA CUNHA FERRÃO, Mat. 70145, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. VERÔNICA MOURA DA SILVA, Mat. 70984, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. ANA CRISTINA FRUTUOSO VILA NOVA, Mat. 74259, Função: Técnica Educacional;
- VI. LUCIENE SILVA DOS SANTOS, Mat. 70155, Função: Secretária Escolar.

**Art. 27** A equipe gestora da **Escola Municipal Jesus Nazareno** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ADRIANA BANDEIRA DE ALMEIDA, Mat. 3755, Função: Gestora;
- II. MÉRCIA DUARTE DE LIRA, Mat. 6550, Função: Gestora Adjunta;
- III. ELIZAMA DE OLIVEIRA TEODORO, Mat. 70366, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ALCINEIDE PINHEIRO DA SILVA, Mat. 70158, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. LETÍCIA KARLA SIMPLÍCIO FERREIRA, Mat. 70143, Função: Secretária Escolar.

**Art. 28** A equipe gestora da **Escola Municipal Mário Júlio do Rêgo** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ ANTONIO DA SILVA, Mat. 2537, Função: Gestor;
- II. WELLINGTON MAURICIO DE ALMEIDA, Mat. 70193, Função: Gestor Adjunto;
- III. MARTILIANNY DE SOUZA BEZERRA, Mat. 66853, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. MARIA GORETE DE OLIVEIRA, Mat. 1264, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. MONALISA SANTOS CHAVES DE MELO, Mat. 75263, Função: Técnica Educacional;
- VI. FLÁVIO TEIXEIRA DE MORAIS, Mat. 972, Função: Secretário Escolar.

**Art. 29** A equipe gestora da **Escola Municipal Padre Pedro de Souza Leão** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. IVANÉIA MARIA DE LIMA, Mat. 1210, Função: Gestora;
- II. ANTÔNIO CARLOS DE MELO, Mat. 3789, Função: Gestor Adjunto;
- III. DEIBISON PETRONILO DA SILVA, Mat. 70540, Função: Coordenador Pedagógico;
- IV. GENESIO SALUSTIANO DE MOURA JÚNIOR, Mat. 70533, Função: Técnico Educacional;
- V. SUZANE SANTOS DE SANTANA, Mat. 70138, Função: Secretária Escolar.

**Art. 30** A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Maria das Dores Cavalcante Albuquerque** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. DÊIZE RUBÊNIA DA COSTA BARROS DA SILVA, Mat. 600, Função: Gestora;
- II. DÉZIA ROBERTA DA COSTA BARROS CAVALCANTI, Mat. 340, Função: Gestora Adjunta;
- III. LUÍS CARLOS NATAL DA SILVA, Mat. 70153, Função: Gestor Adjunto;
- IV. GERLANE GOMES DE SOUZA, Mat. 70528, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. KATARINA LYRA DA SILVA, Mat. 70517, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. ROBERTA CORREIA DE FREITAS SANTOS, Mat. 70332, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. RODRIGO DA SILVA NEVES, Mat. 70271, Função: Secretário Escolar.



#### **CAPÍTULO IV - PRAIAS**

**Art. 31** A equipe gestora da **Escola Municipal Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. JOSÉ ÉDSON DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. 67773, Função: Gestor;
- II. ELAINE JAQUELINE DIAS DA SILVA SANTOS, Função: Gestora Adjunta;
- III. ANDRIELE MARIA DOS SANTOS, Mat. 66003, Função: Gestora Adjunta;
- IV. ANDRÉ MARTINS BARBOSA, Mat. 68217, Função: Coordenador Pedagógico;
- V. MARIA ADRIANA DE SOUZA SILVA SANTOS, Mat. 70449, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. PAOLLO DOUGLAS DA SILVA, Mat. 70459, Função: Secretário Escolar.

**Art. 32** A equipe gestora da **Escola Municipal Professor Antônio Geraldo de Souza Leão** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARISTELA LÚCIA AMORIM DE OLIVEIRA, Mat. 4240, Função: Gestora;
- II. MARILENE DA SILVA AGUIAR, Mat. 046, Função: Gestora Adjunta;
- III. MARIA BETÂNIA DA SILVA, Mat. 4783, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. EDIELSON BENEDITO DA SILVA, Mat. 69954, Função: Técnico Educacional.
- V. ROBERTA MARIA COUCEIRO MARTINS DA SILVA, Mat. 70477, Função: Secretária Escolar.

**Art. 33** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Professora Beatriz Francisca da Silva Santos** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. IVANISE MARIA DO NASCIMENTO, Mat. 66018, Função: Gestora;
- II. JOSIANE MARIA DA SILVA DIAS, Mat. 73150, Função: Gestora Adjunta;
- III. ELIENE MARIA DA SILVA, Mat. 70565, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. GEDALVA MARIA CAVALCANTI DA SILVA, Mat. 68254, Função: Coordenadora Pedagógica.
- V. LUCIENE GOMES MARQUES, Mat. 75968, Função: Secretária Escolar.

**Art. 34** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Porto de**



**Galinhas** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. CLAUDINETE LIMA LINS DE ANDRADE, Mat. 67483, Função: Gestora;
- II. INALDA MARCELA E SILVA LIMA, Mat. 68823, Função: Gestora Adjunta;
- III. WANESSA EWEN DE ARAÚJO AZEVEDO, Mat. 70196, Função Coordenadora Pedagógica;
- IV. ROBERTA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. 70230, Função: Secretária Escolar.

**Art. 35** A equipe gestora da **Escola Municipal Manoel Luiz Cavalcanti Uchôa** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. ROMILDO MONTE DA SILVA, Mat. 71911, Função: Gestor;
- II. MARIA JOSE BARBOSA, Mat. 65936, Função: Gestora Adjunta;
- III. CRISTIANO LEONARDO MARTINS OLIVEIRA, Mat. 66235, Função: Coordenador Pedagógico;
- IV. VANDILMA BARROS DE JESUS, Mat. 66026, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. SILVANA MARIA MONTEIRO, Mat. 979, Função: Secretária Escolar.

**Art. 36** A equipe gestora da **Escola Municipal Professora Amara Josefa da Silva** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. RAFAELA MARIA DE LIMA, Mat. 70211, Função: Gestora;
- II. ILCA MAYARA DE ARAUJO, Mat. 67193, Função: Gestora Adjunta;
- III. VANDILMA VASCONCELOS DA SILVA REIS, Mat. 4282, Função: Gestora Adjunta;
- IV. SHIRLEY CLEIDE BARBOSA DO NASCIMENTO PEREIRA, Mat. 70304, Função: Coordenadora Pedagógica;
- V. SELMA CRISTINA CARVALHO SANTOS, Mat. 70152, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VI. MARIA JOSE GOMES DA ROCHA, Mat. 70464, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VII. SIMONE ARAÚJO DE LUNA SANTOS, Mat. 1498, Função: Coordenadora Pedagógica;
- VIII. MARCIO JOSE BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 70407, Função: Secretário Escolar.





**Art. 37** A equipe gestora da **Escola Municipal Maria José Ferreira de Oliveira** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. MARIA AUXILIADORA LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Mat. 4169, Função: Gestora;
- II. ETIENE BATISTA BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 69150, Função: Coordenadora Pedagógica;
- III. THIAGO FERREIRA CANDIDO, Mat. 70507, Função: Secretário Escolar.

**Art. 38** A equipe gestora da **Escola Municipal de Educação Infantil Alzira Maria da Silva Chalaça** será constituída pelos servidores relacionados e suas funções na instituição de ensino:

- I. EVELINE MARIA DE FRANÇA, Mat. 2133, Função: Gestora;
- II. LÚCIA MARIA FRANCISCO DA SILVA, Função: Gestora Adjunta;
- III. PRISCILA AKSA AMÂNCIO RIBEIRO, Mat. 70982, Função: Coordenadora Pedagógica;
- IV. ELANE BARBOSA DA SILVA FERREIRA, Mat. 75525, Função: Secretária Escolar.

**Art. 39** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir no que couber.

**Art. 40** Revoga-se a Portaria 027/2023 SME e as disposições em contrário.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipojuca, 28 de setembro de 2023.

**FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO**  
Secretário Municipal de Educação

**CHANCELA:**

**KARLA CRISTIAN DA SILVA**  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino - DDE

**IÊDA ALVES DA SILVA MARIANO**  
Diretoria de Gestão Educacional - DGE

**DRAYTON JOSÉ DA COSTA**  
Diretoria de Planejamento, Monitoramento  
e Avaliação - DPMA